Por determinação da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/SM torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Instalação Correvia: **Prefeitura Municipal de Itanhandu - Abate de animais de grande e médio portes - Itanhandu/MG - PA/N* 20585/2014/001/2015 - Classe 3. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RP torna público que Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RP torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação da Licença de Operação: *Companhia Siderúrgica Nacional/CSN - Pilhas de rejeito/estéril - Congonhas/MG - PA/Nº 00103/181/088/2015 - Classe 6. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Pauta da Reunião Conjunta dos Conselhos Estaduais de Política Ambiental - COPAM e de Recursos Hídricos - CERH. Data: 09 de novembro de 2015, 14h. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/ Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG. I. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Brasileiro. Z. Abertura pelo Secretario de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimiento Sustentável e Presidente dos Conselhos Estaduais de Política Ambiental - COPAM e de Recursos Hidricos - CERH/MG, Dr. Luiz Sávio de Souza Cruz. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Apresentação e Discussão do Projeto de Lei nº 2.946/2015, que dispõe sobre o Sistema Estadual do Meio Ambiente - SISEMA e dá outras providências. 5. Encerramento. (a) Luiz Sávio de Souza Cruz. Presidente dos Conselhos Estaduais de Política Ambiental - COPAM e de Recursos Hidricos - CERH/MG.

de Recursos Hídricos - CERH/MG.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 88º Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR, realizada no dia 28 de Outubro de 2015, às 9h, na rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 87º RO de 30/09/2015.

APROVADA. 5. Minuta de Deliberação Normativa COPAM que altera o código E-01-09-0, Aeroportos, do anexo único da Deliberação Normativa COPAM que altera o código E-01-09-0, Aeroportos, do anexo único da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004 e dá outras providências. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso: 6.1 Cía. Itabirito Industrial Fiação e Tecelagem de Algodão - Acabamento de tecidos de algodão e sintéticos - Itabirito/MG - PA/Nº 00165/1988/011/2012 - Classe: 5 - Apresentação: Supram CM. INDE-FERIDO. 6.2 Gerdau Aços Longos S.A. - Fazendas Bíluca, Gameleira, Porto Alegre e Bom Retiro - Silvicultura - Buritizeiro e Santa Fé de Minas/MG - PA/N° 0158/2006/002/2011 - Classes 5. Apresentação: SUPRAM NM. DEFERIDO PARCIALMENTE. Aprovada a exclusão da condicionante nº 33 do parecer único e mantido o prazo de validade de 04 (quatro) anos da Revalidação da Licença de Operação. 6.3 São Cristóvão Energia S.A. (CGH São Cristóvão) - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Rio Peto/MG - PA/N° 017575/2011/001/2012 - Classes 3. Apresentação: Supram ZM. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ e Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Pauta da 30ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Norte de Minas

Pauta da 30º Reunião Ordinária da Comissão Paritária Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 10 de Novembro de 2015, às 9h. Local: Auditório Centro de Referência da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Av. José Correia Machado, 900, Biburuna, Montes Claros/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Jequitinhonha e Presidente da COPA Norte de Minas, Sr Ángelo Márcio Gomes de Melo. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais, 4. Exame da Ata da 29º RO de 14/10/2015. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: NRRA São Francisco: 5.1 Gilsimar dos Santos Cardoss/Eszenda São 163 do Rodejo. 100 d. 30. Romão/MG. PaN/Sº de 14/10/2015. S. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal
Nativa com destoca: NRRA São Francisco: 5.1 Gilsimar dos Santos
Cardoso/Fazenda São João do Rodeio Lote 3 - São Romão/MG - PA/N°
12030000430/12 - Área de RL: 50,989 ha - APP: 13,9700 ha - Área de
Intervenção Ambiental: 9,8900 ha . 5.2 Marcela Botelho Gonçalves/
Fazenda Santa Cruz - Santa Fé de Minas/MG - PA/N° 12030000200/13
- Área de RL: 50,0300 ha - APP: 18,6906 ha - Área de Intervenção
Ambiental: 178,5800 ha . 5.3 Agostinho Cardoso de Jesus/Fazenda São
João do Rodeio Lote 31 - São Romão/MG - PA/N° 12030000216/13
- Área de RL: 2530,7511 ha - APP: 27,2700 ha - Área de Intervenção
Ambiental: 9,8800 ha NRRA Pirapora: 5.4 Daniel Coimbra Mourthe/
Fazenda das Lages/Engenho Velho - Lassance/MG - PA/N°
08030000299/14 - Área de RL: 315,0000 ha - APP: 191,4300 ha - Área
de Intervenção Ambiental: 80,0000 ha NRRA Montes Claros: 5.5 Douglas Alberto Brasileiro/Fazenda Bocaiuba III - Bocaiuwa/MG - PA/N°
08050000354/15 - Área de RL: 698,1400 ha - APP: 9,3000 ha - Área de
Intervenção Ambiental: 316,5100 ha . 5.6 Renato Edson dos Reis/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuwa/MG - PA/N° 08055000550/15 Area de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Area de Intervenção
Ambiental: 5,0500 ha . 5.7 Roniere Pereira Bispo/Associação Fazenda
Agua Boa - Bocaiuwa/MG - PA/N° 0805500055/15 Area de RL: 213,7074 ha - APP: 1,2000 ha - Área de Intervenção
Ambiental: 5,0500 ha . 5.7 Roniere Pereira Bispo/Associação Fazenda
Agua Boa - Bocaiuwa/MG - PA/N° 0805000055/15 Area de RL: 213,7074 ha - APP: 1,0000 ha - Área de Intervenção
Ambiental: 5,0500 ha . 5.7 Roniere Pereira Bispo/Associação Fazenda
Agua Boa - Bocaiuwa/MG - PA/N° 0805000055/15 Area de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção
Ambiental: 5,0500 ha . 5.7 Roniere Pereira Miranda/Associade Ferreira Pimenta/Associação Fazenda Agua Boa - Bocaiuwa/MG - PA/N° 0805000055/15 Area de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha - 5,15 Maria Aparecida Gino/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000563/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5,16 Luciene Aparecida Rocha Nascimento/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000565/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha 5,17 João Damaço de Oliveira/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000566/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha 5,18 Jovelino Soares de Andrade/ Associação Fazenda Agua Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000567/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha 5,19 José Valdívino Pereira/Associação Fazenda Agua Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000567/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha 5,19 José Valdívino Pereira/Associação Fazenda Agua Fazenda Agua Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000567/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha 5,19 José Valdívino Pereira/Associação Fazenda Agua Fazenda Fa Associação Fazenda Agua Boa - Bocaiuva/MU- -PA/N° 000000000107/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha 5,19 José Valdúvino Pereira/Associação Fazenda Agua Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000568/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,6500 ha. 5,20 Jose Valdúvino Moreira/Associação Fazenda Agua Boa - BOcaiuva/MG - PA/N° 08050000569/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5,21 José Maria Lópes/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000570/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 2,1100 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5,22 José Gabriel de Andrade/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000571/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5,23 José Durvaldo Pereira/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 0805000057/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5,24 José Augusto Silva/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 0805000057/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de RI- 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de RI- 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de RI- 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de RI- 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de RI- 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de RI- 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5,25 Antônia de Almeida/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 0805000057/15 - Área de RI- 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5,25 Antônia de Almeida/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 0805000057/15 - Área de RI- 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,000 ha - Área de ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.25 Antônia de Almeida/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000574/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.26 Alaíde de Souza Leite/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000576/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.27 Pedro de Andrade Silva/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000577/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.28 Nilson Roberto de Moura Júnior/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000578/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 1,5000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5,29 Tajiane Pereira Souza/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000578/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 1,5000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5,29 Tajiane Pereira Souza/Associação Ezenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000578/15 - Area de RL: 213,7074 ha - APP: 1,5000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5,29 Tajiane Pereira Souza/Associação Ezenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000578/15 - Area de RL: 213,7074 ha - APP: 1,5000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.29 Tatiane Pereira Souza/Associação Fazenda Água Boa -Bocaiuva/MG - PA/Nº 08050000579/15 - Área de RL: 213,7074 ha

- APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.30 Cícero Ramalho Alves/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000586/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,5000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 4,3000 ha. 5.31 Helida Gracielle New 198050000588/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 2,1000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.32 Claudiney Brandão Fereira/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000589/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 1,5000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 4,8100 ha. 5.33 Fernanda Aparecida Ferreira Costa/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000590/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.35 Franda Aparecida Gomes Andrade/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000593/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 2,2000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.35 Claudio Luis Nascimento/ Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000593/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5.35 Claudio Luis Nascimento/ Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000594/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de RL: 213,707 Ambiental: 5,0500 ha. 5,36 Wedson Pereira Silva/Associação Fazenda Agua Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000597/15 - Area de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5,37 José Arnaldo de Jesus/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000598/15 - Area de RL: 213,7074 ha - APP: 0,000 ha. 5,37 José Arnaldo de Jesus/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000598/15 - Area de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5,38 João Batista Rodrigues/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000600/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5,39 Helena de Jesus Souza/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000601/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5,40 Eliano Alves Correa/Associação Fazenda Agua Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000603/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5,40 Eliano Alves Correa/Associação Fazenda Agua Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000603/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5,42 Carlos Miranda Pires/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000604/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5,43 Braulino Marcos da Silva/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000604/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5,43 Braulino Marcos da Silva/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000650/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5,45 João da Aparecida de Souza/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 08050000650/15 - Área de RL: 213,7074 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0500 ha. 5,45 João da Aparecida de Souza/Associação Fazenda Água Boa - Bocaiuva/MG - PA/N° 0805000065

nhà e Presidente da COPA Norte de Minas.

Pauta da 29º Reunião Ordinária da Comissão Paritária Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 12 de Novembro de 2015, ás 10h. Local: SUIPRAM Jequitinhonha - Av. da Saudade, 335, Centro, Diamantina/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas e Presidente da Comissão Paritária Jequitinhonha, Sr. Aramis Mameluque Mota. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 28º RO de 15/10/2015. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: NRRA Itamarandiba: 5.1 lesser Cunha Lauar/Fazenda Paiol/Piteiras/Mandiocussu - Itamarandiba/MG - PA/Nº 14020000132/14 - Área de REI. 1.000,000 ha - APP. 3.2,8200 ha - Area de Intervenção: 8,6361 ha. NRRA Capelinha: 5.2 José Maria Cordeiro/Sitio Mangabeiras - Veredinha/MG - PA/Nº 14010000830/15 - Área de REI. 1,1922 ha - APP. 0,0000 ha - Area de Intervenção Ambiental: 4,3988 ha. 5.3 Marlene Ferreira Lima/Fazenda Vereda - Turmalina/MG - PA/Nº 1401000085/715 - Área de REI. 1,1922 ha - APP. 0,0000 ha - Area de Intervenção Ambiental: 4,3988 ha. 5.3 Marlene Ferreira Lima/Fazenda Vereda - Turmalina/MG - PA/Nº 1401000085/715 - Área de REI. 1,1922 ha - APP. 0,0000 ha - Area de Intervenção Ambiental: 6,9100 ha . 6. Encerramento. (a) Aramis Mameluque Mota. Superintendente Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas e Presidente da COPA Jequitinhonha.

Norte de Minas è Presidente da CÖPA Jequitinhonha.

Pauta da 32ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaiba do Conselho Estadual de Política Ambiental-COPAM. Data: 13 de Novembro de 2015, ås 14h. Local: Sede Regional Sisema - Praça Tubal Vilela, 03, Centro, Uberlândia/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas e Presidente da COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaiba, Sr. Ricardo Rodrigues de Carvalho 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Geraís. 4. Exame da Ata da 31ª RO de 09/10/2015. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: NRRA Patrocínio: 5.1 José Tarcizo Lemos Teixeira/Fazenda Duas Pontes - Patrocínio/MG - PA/Nº 110200000043/15 - Área de RL: 24,1400 ha - APP: 13,6943 ha Área de Intervenção Ambiental: 83,6600 ha. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Moises Inácio Franco representante da FETAEMG. 5.2 Farneses Jose Pereira/Fazenda Santa Clara - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000085/15 - Área de RL: 28,7255 ha - APP: 17,8310 ha Área de Intervenção Ambiental: \$2,3466 ha. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Moises Inácio Franco representante da FETAEMG. 6. Processos Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental: S0,3466 ha. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Moises Inácio Franco representante da FETAEMG. 6. Processos Administrativo para exame de Autorização para Intervenção ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: e Intervenção em Area de Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa: NRRA Uberlândia: 6.1 Venâncio Furlanetto/ Fazenda Chaparral Denevasi Primavera e Indianópolis - Indianópolis / MG - PA/Nº 06050000210/12 - Área de RL: 29,0600 ha - APP: 19,4600 ha - Area da Intervenção Ambiental: Supressão com destoca: 4,6918 ha e Intervenção Ambiental: Supressão com destoca: 4,6918 ha e Intervenção Ambiental: MG - PA/Nº 060500001/15/17/17/18/18/1 Pauta da 32ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Triângulo da Intervenção Ambiental: 61,0930 ha. RETIRADO DE PAUTA em 21/08/2015. NRRA Patrocínio: 7.5 lincorporadora Sagrof-Pazenda Patos "tesouro" - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 11020000129/14 - Área de RL: 281,4157 ha - APP: 131,6490 ha - Área de Intervenção Ambiental: 72,2443 ha. RETIRADO DE PAUTA em 21/08/2015. 7.6 Paulo Silva/Fazenda Santo Antônio - Patrocínio/MG - PA/Nº 11020000046/15 - Área de RL: 50,6900 ha - APP: 3,2886 ha - Área de Intervenção Ambiental: 69,4751 ha. RETIRADO DE PAUTA em 21/08/2015. 8. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa sem destoca: NRRA Araxá: 8.1 Marcos Soares Rezende/Fazenda Agua Parada - Tapira/MG - PA/N° 11010000178/14 - Área de RL: 30,3738 ha - APP: 18,2820 ha - Área de Intervenção Ambiental: 102,9742 ha. RETIRADO DE PAUTA em 21/08/2015. 9. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental: 102,9742 ha. RETIRADO DE PAUTA em 21/08/2015. 9. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de

Cobertura Vegetal Nativa com destoca: NRRA Uberlândia: 9.1 Ivanild Maria da Silva Santos/Fazenda Manoel Velho - Indianópolis/MG - PA. Nº 06050000120/15 - Área de RL: 7,3500 ha - APP: 5,1076 ha - Área de Intervenção Ambiental: 13,4305 ha. NRRA Patos de Minas: 9.2 Hedei nnervençao Ambiental: 15,4305 ha. NRRA Patos de Minas: 9.2 Heder Augusto Davi Ramos/Fazenda Paraíso - Patos de Minas/MG - PA/Nº 11030000191/14 - Área de RL: 48,0857 ha - APP: 33,5501 ha - Área da Intervenção Ambiental: 32,3553 ha. 9.3 Pedro Pereira Braga/Fazenda Prata dos Netos - Lugar Pé do Morro - Presidente Olegário/MG - PA/Nº 11030000014/15 - Área de RL: 26,9100 ha - APP: 33,0318 ha - Área de Intervenção Ambiental: 23,1373 ha. 9.4 Juvenal Antonio de Almeida/ 110.50000014/15 - Área de RL: 26,9100 ha - APP: 33,0318 ha - Área de Intervenção Ambiental: 23,1373 ha. 9.4 Juvenal Antonio de Almeida/Fazenda Monjolinho - Lagoa Formosa/MG - PA/N° 11030000054/15- Área de RL: 9,9800 ha - ÁPP: 0,0000 ha - Área da Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRA Patrocinio: 9.5 Paulo César da Silva/Fazenda Pirapetinga - Patrocinio/MG - PA/N° 11020000442/14 - Área de RL: 5,1673 ha - APP: 1,0653 ha - Área da Intervenção Ambiental: 18,5200 ha. 9.6 Hélio José de Moraes/Fazenda Santo Antônio e Bonito de Baixo - Coromandel/MG - PA/N° 11020000479/14 - Área de RL: 10,7055 ha - APP: 6,5333 ha - Área da Intervenção Ambiental: 9,9283 ha. 9,7 Sandra Fagotte Soares Milani/Fazenda Morro Feio e Pouso Alegre - Guimarânia/MG - PA/N° 11020000489/14 - Área de RL: 1,8609 ha - APP: 0,5773 ha - Área da Intervenção Ambiental: 6,0000 ha. 10. Encerramento. (a) Ricardo Rodrígues de Carvalho. Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas e Presidente da COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Pauta da 121ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data 10 de Novembro de 2015, ás 13h30min. Local: Auditório Centro de Referência da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Av. José Correia Machado, 900, lbituruna, Montes Claros/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercicio, Dr. Nalton Sebastião Moreira da Cruz. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais. 4. Exame da Ata da 120ª RO de 14/10/2015. 5. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante de Revalidação da Licença de Operação: 5.1 Trevo Derivados de Petróleo Ltda. - postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Montes Claros/MG - PA/Nº 30652/2001/007/2013 - Condicionante nº 04 - Classe 5. 6. Processo Administrativo para exame de Definição do Perimetro de Proteção das Cavidades Naturais Subterrâneas da Revalidação de Licença de Operação: 6.1 JLX Mineração S.A. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Montes Claros/MG - PA/Nº 30.0238/1993/006/2013. DNPM 806.656/1975. - Classe 5 terrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Montes Claros MG - PA/Nº 00238/1993/006/2013 DNPM 806.656/1975 - Classe 5 7. Encerramento. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em

DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 206, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera o código E-01-09-0, Aeroportos, do anexo único da Delibera-ção Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004 e dá outras

providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°, I, da Lei n° 7.772, de 8 de setembro de 1980, e tendo em vista o disposto no art. 214, § 1°, IX, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e nos termos do art. 4°, I e II, da Lei Delegada n° 178, de 29 de janeiro de 2007, e seu Regulamento, Decreto n° 44.667, de 3 de dezembro de 2007, art. 4°, II. Considerando a Resolução CONAMA n° 470, de 27 de agosto de 2015, que estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais.

estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais.

Considerando a necessidade de adequar os procedimentos de regularização ambiental no âmbito estadual para a atividade de Aeroportos, à norma Federal vigente.

DELIBERA:

DELIBERA: Art. 1º Esta Deliberação Normativa altera o código da atividade Aero-portos constante no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, e define critérios e diretrizes para regularização ambiental de aeroportos regionais, conforme Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 e seus anexos. Art. 2º O código da atividade Aeroportos constante no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, passa

a vigorar com a seguinte redação: E-01-09-0 Aeroportos. Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: G Geral: G

rte: pacidade anual de movimentação de passageiros < 600.000:

Capacidade anual de movimentação de passageiros ≥ 6.000.000:

os demais: médio
Art. 3º Entende-se por aeroportos regionais, os aeroportos com capa
dade anual de movimentação de passageiros embarcados e desemb
cados inferior a 600.000.

cados interior a 000.000. Art 4º Os aeroportos regionais ou suas ampliações serão considerados de baixo potencial de impacto ambiental desde que se enquadrem nos

seguintes critérios:

I - não se localize em zonas de amortecimento de unidades de conservação de proteção integral, adotando-se o limite de 3 km (três quilômetros) a partir do limite da unidade de conservação, cuja zona de amorteto não esteja ainda estabelecida;

cimento não esteja anua estabolectus,
II - não implique em:
a) corte e supressão de vegetação primária e secundária no estágio avançado de regeneração, no bioma Mata Atlântica, conforme Lei nº 11,428, de 22 de dezembro de 2006, ou outros biomas protegidos por

11.42o, de 22 ue dezeninto de 2006, ou outros biomas priotegit leis específicas; b) sobreposição com áreas regulares de pouso, descanso, alime e reprodução de aves migratórias constantes do Relatório An Rotas e Areas de Concentração de Aves Migratórias no Brasil cado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiver - ICMBio; e

- ICMBio; e
 c) sobreposição com áreas sensíveis de espécies ameaçadas de extinção, constantes no Relatório de Áreas Sensíveis de Espécies Ameaçadas de Extinção Relacionadas a Aeroportos, para fins de operação de acreandos regionarios.

ção, constantes no Relatorio de Areas Sensiveis de Especies Ameaçadas de Extinção Relacionadas a Aeroportos, para fins de operação de
aeroportos regionais.
§1º Enquanto não houver a publicação do Relatório de Áreas Sensiveis
de Especies Ameaçadas de Extinção Relacionadas a Aeroportos pelo
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio,
será utilizado como referência o Relatório Anual de Rotas e Áreas de
Concentração de Aves Migratórias.
§2º Para os casos que acarretarem remanejamento de população,
o enquadramento do empreendimento como de baixo potencial de
impacto ambiental ficará a cargo do órgão ambiental licenciador, desde
que motivada a decisão.
Art. 5º O licenciamento dos novos aeroportos ou das ampliações que
motivada a decisão.
Art. 5º O licenciamento dos novos aeroportos ou das ampliações que
motivada a decisão.
Art. 6º A regularização ambiental de aeroportos regionais que estejam
em operação na data de publicação da Resolução CONAMA nº 470,
de 27 de agosto de 2015, será feita mediante licenciamento ambiental
corretivo - LOC, instruido com o RCA, conforme Termo de Referência
constante do Anexo I da referida Resolução.
Art. 7º O procedimento de licenciamento ambiental da ampliação dos
aeroportos regionais regularizados, considerada de baixo potencial de
impacto ambiental será instruído com estudos simplificados conforme
Termos de Referência constantes nos Anexos II e III da Resolução
CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015.
Parágrafo único. O órgão ambiental competente poderá, em único
ato, autorizar a instalação e a operação da ampliação do aeroporto
regional.
Art. 8º O procedimento para o licenciamento ambiental de novos aero-

ato, autorizar a instalação e a operação da ampliação do aeroporto regional.

Art. 8º O procedimento para o licenciamento ambiental de novos aeroportos regionais considerados de baixo potencial de impacto ambiental será instruido com estudos simplificados conforme Termos de Referência constantes nos Anexos II e III da referida Resolução. Parágrafo único. O órgão ambiental competente poderá, em um único ato, atestar a viabilidade ambiental, aprovar a localização, autorizar a instalação e a operação do aeroporto regional.

Art. 9º No processo de regularização ambiental corretivo de aeroportos regionais em operação na data de publicação da Resolução CONAMA (3º 470, de 27 de agosto de 2015, poderá ser incluida a ampliação, desde que esta seja circunscrita aos limites do sítio aeroportuário e seja considerada de baixo potencial de impacto. Art. 10 Nos casos em que a ampliação de aeroportos regionais regularizados esteja circunscrita aos limites do sítio aeroportuário e seja considerada de baixo potencial de impacto, a regularização ambiental poderá ser reorientada para Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF. Art. 11 Os Termos de Referência constantes nos anexos da Resolução

CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015, poderão ser adequac pelo órgão ambiental competente, em função das especificidades aeroporto regional, das peculiaridades locais, dos estudos existente da legislação pertinente. Art 12 A amesentação dos estudos constantes nos anexos da Resoluc

da legislação pertinente.

Art. 12 A apresentação dos estudos constantes nos anexos da Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015, não dispensa nem substitui a apresentação dos demais documentos necessários a formalização dos processos de regularização ambiental especificados no FOB, tais como manifestação do órgão municipal competente quanto ao uso e ocupação do solo, requerimento de autorização de supressão de vegetação, e requerimento de outorga para uso de recursos hídricos, quando couber, dentre outros documentos, autorizações e outorgas legalmente exigíveis conforme o caso por força de normas federais, estaduais e municipais circunscritas ao licenciamento ambiental.

Art. 13 Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 28 de outubro de 2015. (a) Luiz Sávio de Souza Cruz. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvol-imento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política

vimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

29 759799 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

O Conselho Estadual de Recursos Hidricos - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 96º Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2015, às 14h, na Rua Espirito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 95º RE do CERH, realizada em 23/06/2015. APROVADA COM ALTERAÇÕES.

Deliberação Normativa CERH publicada "Ad referendum" para exame e deliberação: 5.1 Deliberação Normativa CERH-MG nº 47, de 30/12/2014, publicada "Ad Referendum", que altera a Deliberação Normativa nº 26, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre procedimentos gerais de natureza técnica e administrativa a serem observados no exame de pedidos de outorga para o lançamento de effuentes em corpos de água superficiais no domínio do Estado de Minas Gerais. REFE. ENDADA. 6. Matérias para exame e deliberação c 6.1 Minuta de Deliberação CERH, que institui Grupo de Trabalho para elaboração de Indicadores de Governança para o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hidricos. Apresentação: [GAM. APROVADA. ESTA-BELECIDO O PRAZO DE 7 (SETE) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA DATA DO ENVIO DO EMALL, PARA MANHESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES, PARA CÓMPOR O REVIPO DE TRABALHO, POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO A SABER: deauc@meioambiente.mg. ogv.br. 7. Indicação de membro para compor a Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambiental integrada - SUCFIS. APRESENTADO. ESTABELECIDO O PRAZO DE 7 (SETE) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA DATA DO EMVIO DE GMALL, PARA MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS, TITULARES E SUPLENsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada - SUCFIS.
APRESENTADO. ESTABELECIDO O PRAZO DE 7 (SETE) DIAS
CORRIDOS, A PARTIR DA DATA DO ENVIO DO EMAIL, PARA
MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO A SABER: deauc@
meioambiente.mg. ogybr. 8. Esclarecimento solicitado pela Federação
das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG: 8.1 Legitimidade do CERH/CTPLAN para aprovar Planos Diretores de Recursos
Hídricos de Bacais Hidrográficas. Apresentação: IGAM. APRESENTADO. 9. Acompanhamento da situação crítica de escassez hídrica e
de restrição de uso da água em Minas Gerais. Apresentação: IGAM.
APRESENTADO. 10. Informes do IGAM; a) Participação do Estado
de Minas Gerais no Fórum Nacional dos Órgãos Gestores das Aguas
- Fórum Nacional das Águas - FNOGA. APRESENTADO. b) Fórum
Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas - Pacto pelas Águas de
Minas Gerais assinado com o Governador do Estado. APRESENTADO. c) Outorga de direito de uso de recursos hídricos do Sistema
Cantareira e da Transposição das águas de Nio Guandu. APRESENTADO. c) Luiz Sávio de Souza Cruz. Secretário de Estado de Meio
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente do
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.

29 759850 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no A Diretora Gerat do Instituto Mineiro de Gestão das Aguas – IGAM por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificação:

as uecissos prioretaas nos processos administrativos de Ontorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retificação:
Retificação:
Retificação:
Susuários de Aguas da Bacia do Ribeirão Entre Ribeiros (Sub-Bacia do Médio Ribeirão São Pedro). Onde se lê: Prc. 06952/2011 - 13228/2012 - 21279/2012 - 18158/2011 - 03699/2011 - 02299/2014 e 02300/2014.
Leia-se: Inclusão - Prc. 06952/2011 - 13228/2012 - 21279/2012 - 18158/2011 - 02699/2014 - 02300/2014 e 20300/2014.
Leia-se: Inclusão - Prc. 06952/2011 - 13228/2012 - 21279/2012 - 18158/2011 - 03699/2011 - 02299/2014 e 02300/2014 e 2930/272014.
Ident.: P59.0 - Kinross Brasil Mineração S/A - CNPJ: 20.346.524-0001/46. Curso d'água: Córrego Bandeirinha. Ponto de captação: Lat.
17/077357'S e Long. 46°53' 44°W. Vazão autorizada: 250,0 (1/s). Finalidade: Consumo industrial, com o tempo de captação de 24:00 horas/dia nos meses de outubro à abril e volumes máximos mensais de 669,600 m² nos meses de outubro à abril e volumes máximos mensais de 669,600 m² nos meses de novembro e abril, 604.800 m² no mês de fevereiro. Condicionantes: 1. Garantir manutenção da vazão residual mínima equivalente a 50% da Q7,10 (0,046 m²/s) a jusante do ponto de captação. Prazo: A partir da data de implantação da captação com envio dos dados, na unidade de m²/s, planilhados consistidos e com relatório, com periodicidade semestral. Prazo: A partir da data de implantação da captação do 3. Instalação de sistema de medição e horimetro a captação en atendimento à Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2302 de 05 de outubro de 2015. Prazo: A partir da data de implantação da captação. O Conjunta SEMAD/IGAM n° 2302 de 05 de outubro de 2015. Prazo: A partir da data de implantação da captação. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis em arquivo próprio do SISEMA para consulta e cópia. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis on site da SEMAD (seMAD) esta SEMAD (se SEMAD de sessos estarão disponíveis on site da SEMAD (se SEMAD de sessos estarão disponíveis on site da SEMAD (s

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis em arquivo próprio do SISEMA para consulta e cópia. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad. mg.gov.br.

Belo Horizonte, 29 de Outubro de 2015. átima Chagas Dias Coelho - Diretora-Ger Maria de Fát

A Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos admi-

Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hidricos: *Processo: 14255/2012, Empreendedor: Edvaldo Soares dos Santos, Município: Governador Valadares, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01728/2015. *Processo: 16025/2012, Empreendedor: Vale S/A, Município: São Gonçalo do Rio Abaixo, Status: Deferido, Portaria: 01729/2015. *Processo: 07644/2012, Empreendedor: José Xavier Coelho Neto, Município: Frei Inocêncio, Status: Deferido, Portaria: 01730/2015. *Processo: 24134/2012, Empreendedor: Gerdau Aços Longos S/A, Município: Mutum, Status: Deferido, Portaria: 01731/2015. *Processo: 30931/2013, Empreendedor: Claudete Duprat de Oliveira - ME, Município: Pingo d'Agua, Status: Deferido, Portaria: 01733/2015. *Processo: 09658/2012, Empreendedor: Claudete Duprat de Oliveira - ME, Município: Pingo d'Agua, Status: Deferido, Portaria: 01734/2015. *Processo: 09658/2012, Empreendedor: Claudete Duprat de Oliveira - ME, Município: Guanhães, Status: Deferido, Portaria: 01734/2015. *Processo: 09658/2012, Empreendedor: Claudete Duprat de Oliveira - ME, Ac - CENIBRA, Município: Nova Era, Status: Deferido, Portaria: 01735/2015. *Processo: 04888/2012, Empreendedor: Maria Augusta Sales Neta, Município: Nova Era, Status: Deferido, Portaria: 01735/2015. *Processo: 07564/2012, Empreendedor: Maria Augusta Sales Neta, Município: Vargem Alector: Ricardo Silveira Braga, Município: Maria, Status: Deferido, Portaria: 01737/2015. *Processo: 07564/2012, Empreendedor: Maria Augusta Sales Neta, Município: Vargem Alegor, Status: Deferido, Portaria: 01737/2015. *Processo: 07564/2012, Empreendedor: Claudete Serios de Processo: 07564/2012, Empreendedor: Claudete Serios de Processo: 07564/2012, Empreendedor: Claudete Serios de Processo: 07564/2012, Empreendedor: Claudete Serios de Ser